



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DE SAÚDE
COLEGIADO DO CURSO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE

EDITAL 01/2019

Processo Eleitoral para Composição do Colegiado do curso Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.

O Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), através da Comissão Eleitoral designada pela Ordem de Serviço N° 24, de 03 de julho de 2019, torna público o presente Edital de Eleição para preenchimento de 09 (nove) vagas para membro efetivo do Colegiado do curso Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.

1. Dos requisitos para registro de candidaturas

- 1.1. Professores do quadro permanente da UFRB que ministram componente(s) curricular(es) no Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde;
- 1.2. Ser membro de Área de Conhecimento com vaga existente neste Processo Eleitoral;
- 1.3. Não ter sido membro efetivo do Colegiado do curso Bacharelado Interdisciplinar em Saúde por mais de 01 (um) mandato em período imediatamente anterior a este Processo Eleitoral;
- 1.4. Não ser membro efetivo de outro Colegiado de Curso de Graduação da UFRB;
- 1.5. Não ser membro desta Comissão Eleitoral.

2. Das vagas

- 2.1. Estão abertas 09 (nove) vagas para membro efetivo do Colegiado de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde;
- 2.2. As vagas existentes são destinadas inicialmente à Área de Conhecimento do CCS que integra o currículo do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, conforme quadro abaixo:

Áreas de Conhecimento	Vaga
Humanidades	02
Saúde Coletiva	02
Práticas de Cuidado em Saúde	01
Ciências dos Alimentos	01
Ciências Básicas da Saúde	03
Total	09

- 2.3. Caso não haja inscrição de candidatura para a vaga disposta no quadro do item 2.2, no período disposto no item 3.2, a vaga será imediatamente reaberta nos termos do item 3.3 deste Edital, sendo redistribuída para qualquer área.

3. Do local e período das inscrições

- 3.1. As inscrições dos(as) candidatos(as) serão realizadas unicamente na sala do Núcleo Acadêmico do Centro de Ciências da Saúde com os membros da Comissão Eleitoral.
- 3.2. No período de **15 e 16 de julho de 2019**, das 7h00min às 19h00m, conforme distribuição do quadro de vagas existentes (item 2.2 deste edital).
- 3.3. Na inexistência de inscrição para as vagas das Áreas de Conhecimento dispostas no item 2.2, será reaberto novo período de inscrição, nos dias **17 e 18 de julho de 2019**, das 7h00min às 19h00m, para as vagas remanescentes, respeitando o item 2.3 deste edital.

4. Do registro das inscrições

- 4.1. As inscrições serão feitas mediante depósito da ficha de inscrição e da cópia de documento de identidade, em urna específica, conforme períodos estabelecidos no item 3 deste edital.
- 4.2. Caso o(a) docente interessado(a) não possa se inscrever pessoalmente, poderá enviar o pedido de inscrição por meio de procuração simples.

5. Da homologação preliminar das inscrições

- 5.1. Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem a todas normativas do item 1 deste edital.
- 5.2. A lista com as inscrições homologadas, em caráter preliminar, referente ao período do item 3.2 deste Edital, será divulgada no Mural do curso Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, até as 17h00min do dia **16 de julho de 2019**.
- 5.3. Em caso de reabertura das inscrições, a lista com os inscritos em caráter preliminar, referente ao período do item 3.3 deste Edital, será divulgada no Mural do curso Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, até as 17h00min do dia **18 de julho de 2019**.

6. Dos recursos referentes às inscrições e divulgação da homologação definitiva

- 6.1. Os recursos referentes ao indeferimento e/ou à impugnação das inscrições referente ao período do item 3.2 deste Edital poderão ser encaminhados à Comissão Eleitoral no dia **17 de julho de 2019**, das 7h00min às 12h00min.
- 6.2. Os resultados referentes às análises dos recursos, de que trata o item 6.1, bem como a lista com as inscrições homologadas em definitivo, referente ao período do item 3.2 deste Edital, serão divulgadas no Mural do curso Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, pela Comissão Eleitoral, até às 16h00min de **17 de julho de 2019**.
- 6.3. Os recursos referentes ao indeferimento e/ou à impugnação das inscrições referente ao período do item 3.3 deste Edital poderão ser encaminhados à Comissão Eleitoral no dia **19 de julho de 2019**, das 7h00min às 12h00min.
- 6.4. Os resultados referentes às análises dos recursos, de que trata o item 6.3, bem como a lista com as inscrições homologadas em definitivo, referente ao período do item 3.3 deste Edital, serão divulgadas no Mural do curso Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, pela Comissão Eleitoral, até às 17h00min de **19 de julho de 2019**.

7. Da eleição

- 7.1. Ocorrerá nos dias **22 e 23 de julho de 2019**, das 7h00min às 16h00min, na sala do Núcleo Acadêmico, sob a responsabilidade dos membros da comissão.
- 7.2. Estão aptos a votar todos(as) os(as) docentes efetivos que ministram aulas no Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.
- 7.3. O voto é livre e secreto.
- 7.4. Cada docente/eleitor(a) votará de acordo com a instrução na cédula eleitoral.
- 7.5. Se houver mais de um candidato para a vaga existente, aquele que obtiver maior número de votos será eleito.
- 7.6. No caso de empate será considerado eleito o candidato que atender aos seguintes critérios classificatórios:
 - Maior titulação;
 - Maior tempo na instituição;
 - Pessoa com maior idade.
- 7.7. No ato da votação, os eleitores deverão apresentar algum documento oficial de identidade com foto.

8. Da apuração

- 8.1. A apuração dos votos é de responsabilidade da Comissão Eleitoral e será iniciada imediatamente após o encerramento das votações, dia **23 de julho de 2019**, no Núcleo Acadêmico e garantindo livre acesso do público ao processo de contabilização.

9. Divulgação do resultado preliminar da eleição

- 9.1. O resultado preliminar do processo eleitoral, em conformidade com a apuração dos votos, será divulgado no Mural do curso Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, até as 18h do dia **23 de julho de 2019**.

10. Dos recursos referentes ao resultado preliminar e divulgação do resultado final das eleições

- 10.1. Os recursos referentes ao resultado da eleição poderão ser encaminhados à Comissão Eleitoral no Núcleo Acadêmico no dia **24 de julho de 2019**, das 7h às 12h.
- 10.2. A análise dos recursos e a listagem com o resultado final serão divulgadas, pela Comissão Eleitoral, até às 17h de **24 de julho de 2019**.

11. Do mandato

- 11.1. Conforme disposto no parágrafo único, Art. 60 do Regimento Geral da UFRB, “o mandato do docente representante da área de conhecimento no Colegiado será de dois anos, permitida uma recondução, por igual período, após novo processo eleitoral”.

12. Da posse dos(as) eleitos(as)

- 12.1. Os/As eleitos/as serão empossados/as em reunião do Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, a qual será convocada pelo Coordenador do curso.

13. Dos casos omissos

- 13.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observados este Edital e o Regimento Geral da UFRB.

Santo Antonio de Jesus, 08 de julho de 2019.

Comissão Eleitoral

Mayara Melo Rocha

Leandro Moura da Silva Bom Conselho

Helene Paraskevi Anastasiou

